Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região
Seção Judiciária de Pernambuco - 33ª Vara Federal

PROCESSO Nº: 0002493-76.1995.4.05.8300 **- EXECUÇÃO FISCAL**
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ESPOLIO RUI BERARDO CARNEIRO DA CUNHA e outros
33ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

DECISÃO

Vistos, etc.

Defiro parcialmente o requerido pela exequente na petição *retro*.

Assim, autorizo a alienação do bem penhorado nos autos (id. 058300.29338779), por intermédio de leiloeiro ou corretor credenciado na plataforma COMPREI, gerida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, **sendo o preço mínimo o valor de 70%** (setenta por cento) do valor da última avaliação.

Intimem-se a exequente e o executado juntamente com o seu cônjuge, bem como eventual credor hipotecário, (art. 889 do CPC) e demais interessados, para que fiquem cientes do leilão designado.

Por fim, determino a suspensão deste processo até que a Fazenda Nacional noticie nestes autos o resultado da alienação do bem pelo COMPREI.

Datado e assinado eletronicamente.